TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 23.0.000012251-3
CONTRATO nº: Contrato TRE/GO nº 11/2022
OBJETO: Reajuste. IST.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI n°. 23.0.000012251-3)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° **11/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n°. 1376, Bairro Monções, CEP: 04.571-936 - São Paulo-SP, telefone: (61) 98566-3459, e-mails: carlota.braga@telefonica.com, patricia.netto@telefonica.com e fabio.sgarcia@telefonica.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - IST, entre **Fevereiro de 2022 e Janeiro de 2023**, apurada em 4,4867231**%,** nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (doc. n.º 0616809) e acostado aos presentes autos SEI, o **valor UNITÁRIO** dos

itens objeto da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

ITEM	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (VIGENTE)	VALOR UNITÁRIO (REAJUSTADO) - a partir de 09/02/2023
1	Assinatura de entroncamento digital bidirecional E1 com 30 canais	R$ 330,00	R$ 344,81
2	Assinatura de numeração DDR para 400 ramais	R$ 82,70	R$ 86,41
3	Tráfego Telefônico Local - Ligações Fixo-Fixo	R$ 0,02	R$ 0,02
4	Tráfego Telefônico Local - Ligações Fixo-Móvel (VC1)	R$ 0,07	R$ 0,07
5	Tráfego Telefônico LDN - Fixo-Fixo (Degraus 1 a 4)	R$ 0,06	R$ 0,06
6	Tráfego Telefônico LDN - Fixo-Móvel (VC2 e VC3)	R$ 0,07	R$ 0,07
7	Taxa de instalação/habilitação de serviço de telefonia STFC de entroncamento digital bidirecional E1 com 30 canais de voz *	R$ 105,81	R$ 110,56

2. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (doc. n.º 0616809) e acostado aos presentes autos SEI, **o valor MENSAL estimado** dos itens objeto da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

ITEM	SERVIÇO	VALOR MENSAL ESTIMADO (VIGENTE)	VALOR MENSAL ESTIMADO (REAJUSTADO) - a partir de 09/02/2023
1	Assinatura de entroncamento	R$ 1.320,00	R$ 1.379,00

ITEM	SERVIÇO	VALOR MENSAL ESTIMADO (VIGENTE)	VALOR MENSAL ESTIMADO (REAJUSTADO) - a partir de 09/02/2023
	digital bidirecional E1 com 30 canais		
2	Assinatura de numeração DDR para 400 ramais	R$ 82,70	R$ 86,41
3	Tráfego Telefônico Local - Ligações Fixo-Fixo	R$ 230,40	R$ 240,74
4	Tráfego Telefônico Local - Ligações Fixo-Móvel (VC1)	R$ 232,40	R$ 242,83
5	Tráfego Telefônico LDN - Fixo-Fixo (Degraus 1 a 4)	R$ 426,00	R$ 445,11
6	Tráfego Telefônico LDN - Fixo-Móvel (VC2 e VC3)	R$ 31,43	R$ 32,84

3. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (doc. n.º 0616809) e acostado aos presentes autos SEI, o **valor MENSAL TOTAL estimado** da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO (VIGENTE)	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO (REAJUSTADO) - a partir de 09/02/2023
R$ 2.358,20	R$ 2.464,01

4. O presente reajuste tem o valor total de **R$ 1.408,41 (um mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos)**, decorrente da elevação do valor estimado mensal em R$ 105,81 (cento e cinco reais e oitenta e um centavos), a partir de 09 de fevereiro de 2023.

5. Em consequência do presente reajuste, o **valor TOTAL estimado** da contratação, durante o período de vigência referenciado no contrato (22/03/2022 a

22/03/2023), passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL ESTIMADO do CONTRATO (VIGENTE) - 12 meses -	VALOR TOTAL ESTIMADO do CONTRATO (REAJUSTADO) - 12 meses -
R$ 28.298,40	R$ 28.437,13

6. Em consequência do presente reajuste, **o valor TOTAL estimado** da prorrogação, durante o período de vigência formalizado pelo 1º Termo Aditivo (1ª prorrogação: 12 meses - 22/03/2023 a 22/03/2024), passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL ESTIMADO da PRORROGAÇÃO (VIGENTE) - 12 meses -	VALOR TOTAL ESTIMADO da PRORROGAÇÃO (REAJUSTADO) - 12 meses -
R$ 28.298,40	R$ 29.568,07

7. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039, subitem 58, plano interno – ADM TELEFO, UGR: 070133, PTRES 167818, resguardada pela emissão da nota de empenho 2023NE000097, devidamente reforçada em 10/11/2023.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR-GERAL**, em 22/12/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693075** e o código CRC **D8DCBCF3**.